



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00515/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA, REFERENTE NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA O Seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica aprovada as contas da Prefeitura de Uberlândia, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS
Presidente

Ver. Rodi Borges
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS Relator

Ver.
COMISSÃO DE FIN
TRIBU

Ver. Baiano
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS Suplente

Ver. Pastor Átila
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS
Suplente

Ver. F
COMISSÃO DE FIN
TRIBU

Justificativa:

A Proposição em epígrafe apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento visa atender a Resolução 03 deste Parlamento quanto à tramitação de Contas da Prefeitura Municipal. Às fls. 07/08 a área técnica apuro suplementares e ou especiais, no valor de R\$ 29.706.065,87 sem recursos disponíveis, em desacordo com o 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000, ainda que o valor da suplementa



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00515/2017

apurado. Detalhou que ao realizar a análise por fonte de recursos, constatou que, nas fontes 144,147,148 e 1 superaram o total da despesa atualizada. Em defesa demonstrou que o total de despesa empenhada, não extr concedidos. Todavia foi recomendado ao gesto que atente para a indicação correta de fontes de recursos par forma de evitar que se repitam práticas semelhantes às apontadas pela unidade técnica, bem como observar fonte de recursos, nos termos do §1º do art. 16 da LRF Diante do exposto, essa Comissão consta com o apoi para aprovada do Projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Ver. Thiago Fernandes
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS
Presidente

Ver. Rodi Borges
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS Relator

Ver.
COMISSÃO DE FIN
TRIBU

Ver. Baiano
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS Suplente

Ver. Pastor Átila
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS
Suplente

Ver. F
COMISSÃO DE FIN
TRIBU